

ATO Nº 5.874/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 407034/2015, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 162, de 29 de março de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 3.860, de 02 de setembro de 2004, resolve designar LEILIMAR DA SILVA DIAS para exercer a função de Ouvidora Setorial da Ouvidoria da Secretaria Adjunta de Direitos Humanos, em substituição ao servidor João Fernando Nascimento.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: da099f9f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar